

PORTARIA Nº 019-2026

**Poder Legislativo
Municipal – Ponto
Facultativo**

*O Presidente da Câmara Municipal de Leandro Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE:***

A Câmara Municipal de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais, considerando o **Decreto Municipal nº 510/2026:**

04/06/2026 - Corpus Christi;

05/06/2026 – Pós Corpus Christi - Ponto Facultativo, informa que:

RETORNARÁ ÀS ATIVIDADES EM 08/06/2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Ferreira, 03 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Claudinei Libério dos Santos

Presidente da Câmara Municipal